

| | | | |
|---|---|-------------------|---|
|  | IT – INSTRUÇÃO DE TRABALHO | IT-SEG-004 | Área responsável: Segurança do Trabalho |
| | TRANSPORTE MANUAL DE CARGA | | Revisão: R0 |
| | DIRETORIA: BEM-ESTAR, SEGURANÇA E FACILITIES | | Páginas: 14 |
| | ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO | | Data: 23/07/2025 |

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes de segurança a serem seguidas nas atividades de movimentação manual de cargas, em conformidade com a legislação vigente e as normas aplicáveis.

2. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Este procedimento se aplica aos empregados da **RUMO** e de suas empresas subcontratadas mobilizados na execução dos projetos da **RUMO**.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
- Portaria 3.214/78 – Normas Regulamentadoras do Ministério do trabalho;

4. DEFINIÇÕES

O transporte manual de cargas é o processo de movimentação e transporte de cargas sem o uso de veículos motorizados ou equipamentos mecanizados. Nesse tipo de transporte, a carga é movida apenas por pessoas, utilizando sua força física para carregar, empurrar ou puxar os itens de um local para o outro. Esse método é comum em situações em que a carga é pequena, pesada ou difícil de acessar com outros meios.

5. RESPONSABILIDADES

- **Gerente da Obra**
 - a) Garantir a implementação deste procedimento provendo os recursos necessários.
- **SESMT**
 - a) Divulgar os requisitos deste procedimento para todos os empregados.
 - b) Realizar inspeção em campo de modo a garantir que os procedimentos estão sendo cumpridos.
- **Dos Gestores responsáveis pelas áreas**
 - a) Fazer cumprir este procedimento.

| | | | |
|---|---|-------------------|---|
|  | IT – INSTRUÇÃO DE TRABALHO | IT-SEG-004 | Área responsável: Segurança do Trabalho |
| | TRANSPORTE MANUAL DE CARGA | | Revisão: R0 |
| | DIRETORIA: BEM-ESTAR, SEGURANÇA E FACILITIES | | Páginas: 14 |
| | ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO | | Data: 23/07/2025 |

6. CONSIDERAÇÕES

Devem ser considerados os seguintes fatores nas avaliações: pessoas com diferentes capacidades devido ao físico (habilidade, força física, conhecimento etc. diversidade dos tipos de carga devido a forma, peso, pontos de pega etc.

7. ANTECIPAÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO

A Antecipação das situações de risco deverá obrigatoriamente acontecer antes do manuseio e transporte da carga a ser realizada.

Deve ser elaborada uma Análise Ergonômica – Inventário das tarefas que envolvam manuseio e transporte de cargas devem ser realizados de forma a atender as diretrizes que serão detalhadas a seguir.

A análise ergonômica deve ser realizada por profissional com especialização no assunto, no prazo máximo de 90 dias após finalizada a etapa de mobilização da obra, ou sempre que uma nova atividade de transporte manual não estiver previamente listada.

Deve ser elaborado análise de risco padrão para tarefas consideradas e classificadas como rotineiras e repetitivas.

8. MOVIMENTAÇÃO MANUAL DE CARGAS

Conforme define a NR 11, a movimentação manual de cargas é “toda atividade realizada de maneira contínua ou descontínua, essencial ao transporte manual de carga, na qual o peso da carga é suportado, integralmente, por um só trabalhador, compreendendo também o levantamento e sua deposição”.

a) DESENVOLVIMENTO

A definição da carga máxima permitida de (25 KG) por pessoa foi estabelecida com base nos manuais de ergonomia e no critério da NIOSH (National Institute for Occupational Safety and Health), que determina o Limite de Peso Recomendado” (LPR); ou seja, 25Kg é o valor de peso para situações de trabalho que mais de 90% dos homens e mais de 75% das mulheres conseguem levantar peso sem lesão.

| | | | |
|---|---|-------------------|---|
|  | IT – INSTRUÇÃO DE TRABALHO | IT-SEG-004 | Área responsável: Segurança do Trabalho |
| | TRANSPORTE MANUAL DE CARGA | | Revisão: R0 |
| | DIRETORIA: BEM-ESTAR, SEGURANÇA E FACILITIES | | Páginas: 14 |
| | ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO | | Data: 23/07/2025 |

Nota: Para toda atividade é prioritária a definição de **capacidade de carga individual** do empregado que pode ser inferior a 25Kg. Sempre deve-se estabelecer o limite de 25kg independente se o empregado suporta transportar carga de maior peso.

Após a definição do peso com base nas Normas existentes, levamos em consideração que o objeto a ser transportado possui fácil manuseio, ou seja, objetos ou peças quadradas, retangular e com pegas.

Sempre que perceber que a carga possui peso superior a 25 Kg, deve-se pedir ajuda a um outro empregado para fazer o manuseio da carga ou utilizar meios apropriados como: carrinhos manuais para o transporte, paleteiras, equipamentos de elevação mecânico (girafa, talha, ponte rolante, entre outros).

Caso exista a necessidade de transportar manualmente ou carregar e descarregar objetos ou peças com peso superior a 25 kg e com características diferentes das mencionadas acima, uma análise de risco deve ser elaborada e apresentada para avaliação, ao qual deverá contemplar no mínimo o seguinte:

Movimentação de carga por grupo de pessoas:

- Observar o número de pessoas necessários em função do peso, dimensão da carga, se o número de pegas é suficiente.
- Eleger um responsável pelas manobras, onde esse colaborador determinará o momento de levantar e depositar a carga.
- Nas atividades que possua objeto ou peças com peso superior ao estabelecido acima (25 kg) e que seja rotineira essa atividade, deverá ser programada a realização de análise ergonômica.
- Para peças ou objetos com peso superior a 25 kg e que não seja possível o uso de mais de uma pessoa, deverá apresentar análise de risco específica.
- Utilizar equipamentos auxiliares quando não for possível o transporte manual conforme condições acima.
- Para os recursos mobilizados que não possua pontos de içamento, ou que seja cargas complexas, a carga não deverá ser carregada, descarregada, içada ou transportada, a atividade deve ser paralisada e realizado uma avaliação de risco, caso já não tenha sido feita.

| | | | |
|---|---|-------------------|---|
|  | IT – INSTRUÇÃO DE TRABALHO | IT-SEG-004 | Área responsável: Segurança do Trabalho |
| | TRANSPORTE MANUAL DE CARGA | | Revisão: R0 |
| | DIRETORIA: BEM-ESTAR, SEGURANÇA E FACILITIES | | Páginas: 14 |
| | ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO | | Data: 23/07/2025 |

CASO NECESSÁRIO, DEVE SER UTILIZADO OS RECURSOS DE CARRINHO TIPO PLATAFORMA, CARRINHO DE MÃO E/OU TROLLER.

- Para a movimentação manual de cargas devemos considerar os diferentes tipos de cargas ou objetos e elaborar uma análise de risco específica ao qual deverá ser avaliado as seguintes características:
- O peso da carga, a existência dos pontos e tipos de pega, a forma da carga (regular, irregular, com saliências, pontiagudas, com rebarbas ou não),
- A distância de movimentação a ser percorrida, o horário do transporte, a iluminação (natural, artificial, ofuscamento),
- A altura a qual a carga está sendo movimentada, como por exemplo da carroceria de caminhões, deve ser considerado o tipo da carga, a forma e o tipo e pega, a posição de retirada da carga e sua deposição,
- O tipo de piso a qual será percorrido (regular ou irregular) de forma que o esforço físico realizado pelo trabalhador seja compatível com sua capacidade de força,
- Deverá ser levado em consideração a condição física e mental das pessoas.

9. DIRETRIZES PARA CARGA/DESCARGA DE MATERIAIS

- Descarregamento/Carregamento manual individual é limitado 25 kg por pessoa.
- Descarregamento/Carregamento manual coletivo é limitado 25 kg por pessoa com limite de peso de 50 kg.
- Descarregamento/Carregamento de materiais/equipamentos acima de 50kg deve ser usado equipamento de guinda/içar.

Nota: Para o carregamento e transporte de materiais que excedam o limite individual de carga, deverá ser realizada, quando necessário, uma avaliação ergonômica pelo setor de saúde para determinar a viabilidade da atividade.

| | | | |
|---|---|-------------------|---|
|  | IT – INSTRUÇÃO DE TRABALHO | IT-SEG-004 | Área responsável: Segurança do Trabalho |
| | TRANSPORTE MANUAL DE CARGA | | Revisão: R0 |
| | DIRETORIA: BEM-ESTAR, SEGURANÇA E FACILITIES | | Páginas: 14 |
| | ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO | | Data: 23/07/2025 |

10. DIRETRIZES PARA TRANSPORTE MANUAL DE CARGA

- O transporte manual individual de cargas é permitido para cargas de até 25 kg, sendo seu transporte realizado a uma distância máxima de 50m em condição regular de piso, desde que não seja uma tarefa repetitiva. Em casos em que haja repetição utilizar carro plataforma.

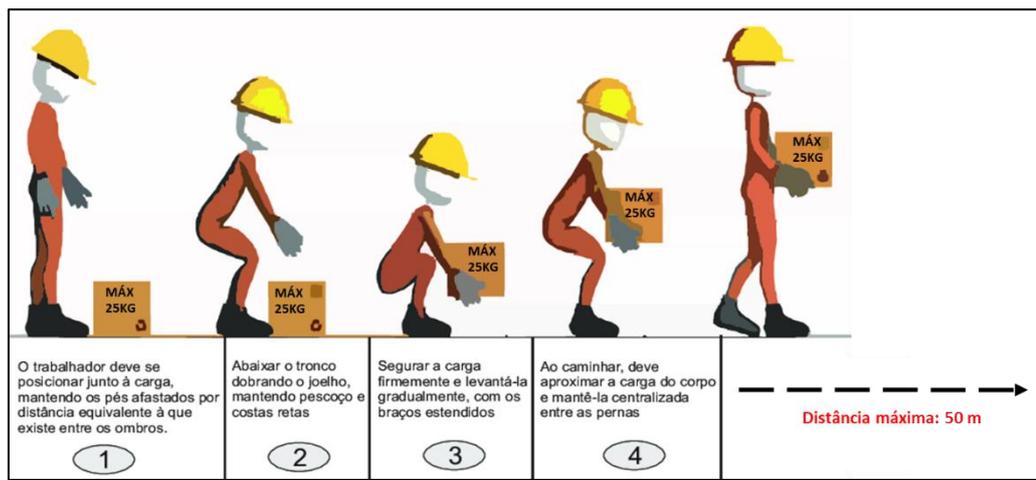


Figura 1 - Levantamento de carga

- O transporte coletivo de cargas sem ponto de pega definido é permitido para cargas de até 50 kg a uma distância máxima de 25m, em piso regular (recomendável realizar inspeção no local antes) não ultrapassando 25kg por empregado, desde que não seja uma tarefa repetitiva. Em casos em que haja repetição utilizar carro plataforma.
- O transporte coletivo de cargas com pontos de pega definidos é permitido para cargas de até 80 kg a uma distância máxima de 50m em piso regular não ultrapassando 25kg por empregado ou de acordo com a avaliação ergonômica realizada.
- Para demais situações de transporte manual de carga, deve ser feita análise ergonômica.

Nota: Condição regular de piso é considerado por local plano, estável sem obstáculos com possibilidade de deslocamento seguro. Para transporte de cargas com utilização de carros plataformas/similar considere a tabela abaixo:

| | | | |
|---|---|-------------------|---|
|  | IT – INSTRUÇÃO DE TRABALHO | IT-SEG-004 | Área responsável: Segurança do Trabalho |
| | TRANSPORTE MANUAL DE CARGA | | Revisão: R0 |
| | DIRETORIA: BEM-ESTAR, SEGURANÇA E FACILITIES | | Páginas: 14 |
| | ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO | | Data: 23/07/2025 |

| TRANSPORTE COM CARRO PLATAFORMA 4 RODAS | | | | |
|---|-------------------|-----|-----|-----|
| Carga em KG | Número de pessoas | | | |
| | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 101 a 150 | 50 | 70 | 90 | 110 |
| 51 a 100 | 70 | 90 | 110 | 130 |
| 26 a 50 | 90 | 110 | 130 | 150 |
| ≤ 25 | 110 | 130 | 150 | 180 |

Distância (metros)

Tabela 1 - Dimensionamento com carro plataforma

11. REQUISITOS PARA A UTILIZAÇÃO DE CARRO PLATAFORMAS 4 RODAS

É obrigatório o uso de cintas de amarração para fixar qualquer material transportado em carrinhos plataforma ou troller. As cintas devem atender aos seguintes requisitos:

Ser fabricadas em material resistente e apropriado para suportar o peso e as características da carga. É proibido o uso de arames ou outros materiais inadequados para amarração de cargas.

As cintas devem possuir capacidade de carga (força de ruptura) compatível com o peso total da carga a ser transportada, com fator de segurança adequado (mínimo de 2 vezes o peso da carga, conforme legislação vigente, como a Resolução do Contran nº 552/2015 e suas alterações). Consultar tabelas de capacidade do fabricante das cintas.

As cintas devem estar em perfeito estado de conservação, sem rasgos, cortes, desgastes excessivos, nós, costuras desfeitas ou qualquer outro dano que comprometa sua resistência e segurança. Inspeccionar as cintas antes de cada uso.

As cintas devem ser fixadas aos pontos de amarração do carrinho plataforma e à carga de forma segura, utilizando técnicas de amarração adequadas para cada tipo de carga, como amarração direta, em "X", em laço etc. A fixação deve garantir que a carga permaneça estável durante o transporte, evitando deslocamentos, tombamentos ou quedas.

É expressamente proibida qualquer forma de improvisação na amarração de cargas em carrinhos plataforma.

| | | | |
|---|---|-------------------|---|
|  | IT – INSTRUÇÃO DE TRABALHO | IT-SEG-004 | Área responsável: Segurança do Trabalho |
| | TRANSPORTE MANUAL DE CARGA | | Revisão: R0 |
| | DIRETORIA: BEM-ESTAR, SEGURANÇA E FACILITIES | | Páginas: 14 |
| | ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO | | Data: 23/07/2025 |

Antes de cada utilização, o operador deve inspecionar o carrinho plataforma, as cintas de amarração e os pontos de fixação, verificando suas condições. Cintas danificadas, desgastadas ou com qualquer tipo de defeito devem ser imediatamente descartadas e substituídas por novas.

12. MOVIMENTAÇÃO DE SACARIAS

- Deve se prestar atenção na forma como são movimentados estes materiais, por não serem rígidos, sofrem deformações, provocando desequilíbrio de peso na hora da movimentação. A forma correta de levantar um saco é com as pernas flexionadas, se localizando na frente da carga, pode ser utilizado o balanço dentre as pernas para a colocação de um saco num dos ombros ou junto ao peitoral, pode também ser aproveitada a força de uma das pernas na colocação de um saco numa altura moderada (bancada por exemplo).

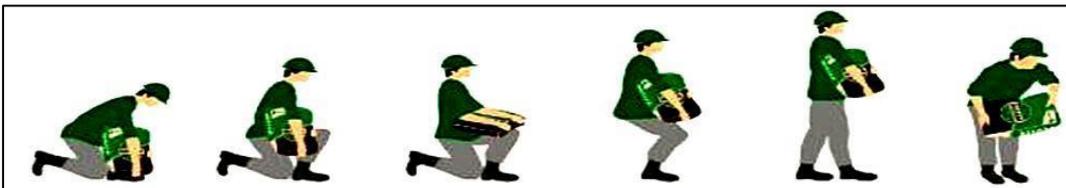


Figura 2 - Sequência para o manuseio de sacarias

Deve ser evitado o transporte manual de sacos em pisos escorregadios ou molhados.

A distância máxima para o transporte manual de um saco é de 60 metros.

Meios Mecânicos – Nas atividades em que o manuseio manual de cargas é frequente, ou quando compromete a segurança no trabalho, deve-se fazer uso de empilhadeiras, guindastes, talhas, guindauto, ponte rolante etc.

13. ROTAÇÃO DO TRONCO

A rotação do tronco associada a movimentação da carga deve ser evitada, já que provoca sérios danos a região lombar.

Para atividades de carregamento e transporte que envolvam a elevação de materiais, quando não for viável a utilização do tenaz e o ombro for utilizado como ponto de apoio, é obrigatória a utilização de ombreira.

| | | | |
|---|---|-------------------|---|
|  | IT – INSTRUÇÃO DE TRABALHO | IT-SEG-004 | Área responsável: Segurança do Trabalho |
| | TRANSPORTE MANUAL DE CARGA | | Revisão: R0 |
| | DIRETORIA: BEM-ESTAR, SEGURANÇA E FACILITIES | | Páginas: 14 |
| | ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO | | Data: 23/07/2025 |

A análise ergonômica deve levar em consideração este processo para ponderar medidas de controle.

14. SAÚDE

O requisito de saúde para a atividade de transporte e movimentação manual de carga, visa definir os critérios e os parâmetros necessários para avaliação dos empregados que irão executar a atividade, de forma a assegurar que estes estejam fisicamente e mentalmente aptos para a execução destas atividades.

15. REQUISITOS DE SAÚDE

É proibida a realização de atividades sob o efeito de álcool (7 regras da Vida **RUMO**), substâncias psicoativas ou medicamentos que causem distúrbios do sistema nervoso central.

Os empregados envolvidos com a movimentação manual de carga devem realizar exames ocupacionais clínicos e complementares para comprovar a aptidão para a atividade.

Empregados que tem em sua rotina de trabalho carregamento/descarregamento e transporte de materiais/equipamentos devem possuir em seu prontuário médico avaliação com foco em doenças osteomusculares.

16. ASO

O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deve ser mantido na área médica do prestador de serviço.

17. CAPACITAÇÃO

Todo trabalhador designado para o transporte manual de cargas, deve receber treinamento ou instruções satisfatórias quanto aos métodos de trabalho que deverá utilizar, com vistas a salvaguardar sua saúde e prevenir acidentes, inclusive nos requisitos informados nesse procedimento.

18. DIRETRIZ PARA A LIDERANÇA

Toda liderança que sua equipe esteja envolvida em atividades de transporte manual de cargas deve ser capacitada em avaliar os riscos e orientar a equipe conforme determina este procedimento.

| | | | |
|---|---|-------------------|---|
|  | IT – INSTRUÇÃO DE TRABALHO | IT-SEG-004 | Área responsável: Segurança do Trabalho |
| | TRANSPORTE MANUAL DE CARGA | | Revisão: R0 |
| | DIRETORIA: BEM-ESTAR, SEGURANÇA E FACILITIES | | Páginas: 14 |
| | ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO | | Data: 23/07/2025 |

A avaliação do risco deve ser realizada no campo, para que se tenha uma avaliação consistente para orientar os colaboradores, de modo a facilitar os trabalhos e garantir que as tarefas sejam executadas com segurança.

19. REQUISITOS MINIMOS DE SEGURANÇA

Antes de iniciar as atividades de movimentação manual de cargas, se atentar para os seguintes pontos:

- Realizar Análise de Segurança da Tarefa / Análise de Risco da Tarefa;
- Em caso de mudanças de pessoas, materiais e ou processos, revisar a análise de risco;
- Realizar DDS (Diálogo Diário de Segurança) focado nas atividades do dia, preferencialmente divulgando incidentes relativos àquelas atividades e registrá-los.
- Identificar se existem situações de armazenamento irregular que podem provocar queda de materiais sobre os trabalhadores e ou sobre membros superiores e inferiores.
- Observar o caminho a ser percorrido para evitar tropeções escorregões,
- Nunca utilizar a cabeça para apoio ao transportar a carga.

20. PROGRAMA DE PROTEÇÃO DAS MÃOS

A proteção das mãos durante a movimentação manual de cargas é fundamental para prevenir lesões graves, como cortes, fraturas, esmagamento/prensamento, contusões e até amputações. Para garantir a segurança nesse processo, é essencial adotar medidas preventivas eficazes. Nesse sentido, deve ser implementado um programa de proteção das mãos, com ações específicas, como:

- **Avaliação da carga** – Considerar a capacidade física de cada trabalhador, as características da carga (como peso, formato e dimensões), além de identificar pontos de pega e superfícies potencialmente perigosas, como as cortantes ou escorregadias.
- **Avaliação das condições do local** – Identificar áreas de risco, como pontos de prensamento, aprisionamento e esmagamento, e definir a utilização de equipamentos ou técnicas que eliminem a necessidade de uso manual nesses locais. Utilizar calços sob a carga

| | | | |
|---|---|-------------------|---|
|  | IT – INSTRUÇÃO DE TRABALHO | IT-SEG-004 | Área responsável: Segurança do Trabalho |
| | TRANSPORTE MANUAL DE CARGA | | Revisão: R0 |
| | DIRETORIA: BEM-ESTAR, SEGURANÇA E FACILITIES | | Páginas: 14 |
| | ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO | | Data: 23/07/2025 |

para facilitar a pega e proporcionar maior segurança ao retirar ou colocar a carga sobre superfície plana.

- **Treinamento, Conscientização e Campanhas** - Instrução sobre o uso correto, inspeção e descarte das luvas; Treinamento sobre práticas seguras no manuseio de ferramentas e materiais; Conscientização sobre os riscos e medidas de prevenção; promover campanhas didáticas sobre a conscientização dos riscos e medidas de prevenção.

- **Dispositivos de Proteção das Mãos** - Deverá ser disponibilizado aos funcionários dispositivos de proteção para as mãos, conhecidos como 'Mão Amiga', que visam eliminar, sempre que possível, a exposição ao risco de prensamento e/ou esmagamento nas áreas de trabalho. Estes dispositivos devem estar em locais de fácil acesso dos empregados e os empregados devem receber treinamento sobre a aplicação de cada dispositivo disponibilizado.

- **Punhos protetores para carrinhos de mão** - É obrigatório que todos os carrinhos de mão em utilização possuam punhos com protetores (manoplas) em bom estado de conservação no local destinado à pega (manuseio). Esses protetores devem atender aos seguintes requisitos:

- Ser fabricado em material resistente e antiderrapante, como borracha, PVC ou outro material similar que ofereça boa aderência e conforto ao usuário.
- Estar em perfeito estado de conservação, sem rachaduras, rasgos, deformações ou qualquer outro dano que comprometa a segurança e o conforto do usuário.
- Estar fixados de forma firme e segura aos punhos do carrinho de mão, evitando o deslizamento ou a rotação durante o uso.
- Possuir dimensões que permitam uma pegada firme e confortável, distribuindo a pressão sobre a palma da mão e evitando o contato direto com o metal do carrinho.
- Inspeção diária: Antes de cada utilização, o operador do carrinho de mão deve inspecionar os punhos, verificando a presença e o estado dos protetores.
- Caso seja constatada alguma irregularidade nos protetores, o carrinho de mão não deve ser utilizado e o problema deve ser comunicado imediatamente ao supervisor ou responsável pela manutenção para a substituição ou reparo.

| | | | |
|---|---|-------------------|---|
|  | IT – INSTRUÇÃO DE TRABALHO | IT-SEG-004 | Área responsável: Segurança do Trabalho |
| | TRANSPORTE MANUAL DE CARGA | | Revisão: R0 |
| | DIRETORIA: BEM-ESTAR, SEGURANÇA E FACILITIES | | Páginas: 14 |
| | ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO | | Data: 23/07/2025 |

- A equipe de manutenção deverá realizar inspeções periódicas nos carrinhos de mão, incluindo a verificação dos punhos e protetores, para garantir a conformidade com esta instrução.



- **Monitoramento e Melhoria Contínua** - Inspeções de campo direcionadas para garantir a eficácia das medidas de proteção; Feedback dos trabalhadores para melhorias no programa.
- **Tipos e condições de luvas** – As luvas de proteção devem ser compatíveis com os riscos específicos de cada atividade. Antes do início das atividades, é essencial realizar uma análise dos riscos envolvidos, considerando os seguintes aspectos:
 - Risco identificado X Tipo de luva adequada;
 - Toda luva deve possuir CA emitido pelo MTE, comprovando que foi testada e aprovada para seu uso;
 - Utilizar a luva sempre no tamanho e ajuste correto;
 - Luvas danificadas devem ser substituídas imediatamente;
 - Higienização e Armazenamento;

21. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Utilizar os seguintes EPIs e uniformes para as atividades:

- Capacete;
- Óculos de segurança;
- Botina anti torção com biqueira e proteção de metatarso;

| | | | |
|---|---|-------------------|---|
|  | IT – INSTRUÇÃO DE TRABALHO | IT-SEG-004 | Área responsável: Segurança do Trabalho |
| | TRANSPORTE MANUAL DE CARGA | | Revisão: R0 |
| | DIRETORIA: BEM-ESTAR, SEGURANÇA E FACILITIES | | Páginas: 14 |
| | ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO | | Data: 23/07/2025 |

- Camisa e calça de manga longa;
- Abafador de Ruído;
- Luvas anti impacto para toda atividade de transporte de cargas.

Nota: Todo EPI utilizado nas frentes de trabalho, deverá ter CA válido e permanente.

22. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

- **RUMO** e Gerenciadora

Divulgar aos fornecedores esta diretriz e fiscalizar o cumprimento.

- Fornecedores

Elaborar procedimento com base nessas premissas e encaminhá-los para a aprovação **RUMO/** gerenciadora, antes do início das atividades;

Prover recursos necessários para que as atividades de movimentação manual de cargas ocorram conforme descrito nesta instrução de trabalho, garantindo que este documento seja implantado;

Divulgar esta instrução de trabalho aos responsáveis pela execução.

- Gerente da Obra

Garantir a implementação deste procedimento provendo os recursos necessários.

- SESMT

Divulgar os requisitos deste procedimento para todos os empregados.

Realizar inspeção em campo de modo a garantir que os procedimentos estão sendo cumpridos.

- Dos Gestores responsáveis pelas áreas

Fazer cumprir este procedimento.

| | | | |
|---|---|-------------------|---|
|  | IT – INSTRUÇÃO DE TRABALHO | IT-SEG-004 | Área responsável: Segurança do Trabalho |
| | TRANSPORTE MANUAL DE CARGA | | Revisão: R0 |
| | DIRETORIA: BEM-ESTAR, SEGURANÇA E FACILITIES | | Páginas: 14 |
| | ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO | | Data: 23/07/2025 |

23. REVISÃO E APROVAÇÃO

| REV | DATA | ITEM ALTERADO | DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO | ELABORAÇÃO | APROVAÇÃO | ÁREA RESPONSÁVEL |
|-----|----------|---------------|------------------------|---|---|-----------------------|
| R0 | 23/07/25 | - | Emissão Inicial | Especialista Adm. Erika Aparecida de Paula Araújo | Gerente Executiva Renata Twardowsky Ramalho | Segurança do Trabalho |